

Ofício 72/2021-DSP - Requerimento nº 6/2021 - manifestação DAEE

De Katia Rossana de Oliveira <rossana@sp.gov.br>
Para legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br
<legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Cópia Nelson Nashiro <nnashiro@sp.gov.br>, Wanderley de Abreu S. Junior
<wasjunior@sp.gov.br>
Data 17/05/2021 11:26

 SUP 0481.pdf (~2,1 MB)

Prezados Senhores,

Por ordem do Senhor Assessor Técnico Chefe Engº Nelson Massakasu Nashiro, encaminhamos cópia do Of/SUP/0481/2021, contendo os devidos esclarecimentos acerca da matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e do anexo.

At

Claudia Cristina da Silva
Assessor Técnico III
Rep. pelo Exp. da CGE

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>56, 2021</u>
RECEBI EM <u>17, 05, 2021</u>



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Katia Rossana de Oliveira

Resp: Div. de Expediente da Chefia de Gabinete
DAEE - Departamento de Água e Energia Elétrica

rossana@sp.gov.br | 11 3293-8265
Rua Boa Vista, 170 - 11º Andar - São Paulo - SP



OFÍCIO/SUP/0481/2021
(DAEE-EXP 2021/00251)

São Paulo, 11 de maio de 2021

06.01.10.03

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 72/2021/DSP, datado de 3/3/2021, por meio do qual encaminha-se o Requerimento nº 6/2021, de sua autoria solicitando a viabilidade de implantação de empreendimento de adequação de canalização, na Rua São Francisco, s/nº, Bairro Rio Abaixo, nesse Município (Protocolado DAEE BAT/BAR/MC nº 62/2019), informamos a Vossa Excelência que o pleito foi **INDEFERIDO**, conforme Informe de Indeferimento II nº 166/2018, de 22/10/2018.

Por oportuno, esclarecemos que o assunto relativo à implantação de empreendimento, poderá ser retomado desde que seja apresentada a documentação necessária ao DAEE, estabelecida no Ofício BAT/BAR/nº 02/2020, de 10/01/2021.

Para melhor elucidar a matéria, encaminhamos documentos referentes ao pleito.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Prot.º nº 7956

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
ITAQUAQUECETUBA - SP
BAT/ccs



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA
Av. Dr. Francisco Mesquita, n.º 600 - V. Prudente - Tel: 2915-5100 - CEP: 03153-000 - São Paulo-SP



12/18
/6

INFORME DE INDEFERIMENTO II nº 166/2018, de 22/10/2018

Requerente ou Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.
CNPJ/CPF: 46.316.800/0001-64
Processo DAEE nº 9903380

O Requerimento de Dispensa de Outorga para interferência em Recursos Hídricos, canalização com seção transversal de contorno fechado, protocolado sob nº 3813/2017, em 26/10/2017, localizado nas coordenadas abaixo, foi indeferido, face ao não atendimento do ofício OF/BAT/BAR/24/18, de 11/05/2018, no prazo concedido.

A interferência constante deste ato estará sujeito à fiscalização deste órgão, segundo Decreto Estadual nº 63.261 de 09/03/2018 e suas atualizações, ou a que a suceder, conforme preveem a Lei Estadual nº 7.663, de 30/12/91 e o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/34 - "Código de Águas".

Coordenadas	Latitude (S)	Longitude (O)
Seção de montante	23° 27' 07,77"	46° 22' 21,30"
Seção de jusante	23° 27' 13,80"	46° 22' 20,19"

Selcia Ono
Diretora

Poço Local DAEE

Publicado no D.O.E. de 12/12/2018





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA
Av. Dr. Francisco Mesquita, n.º 600 - V. Prudente - Tel: 2915-5100 - CEP: 03153-000 - São Paulo-SP



328
re

São Paulo, 10 de Janeiro de 2020

OF. BAT/BAR/Nº 03/20
Processo nº 9903380-2º Vol.

Referência: Requerimento para obtenção de Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento (DVI) e direito de interferência de recursos hídricos para canalização.

Prezado Senhor:

Em referência à obtenção de Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento (DVI) e direito de interferência de recursos hídricos, requerimentos e documentos protocolados sob n.º 61/2019 e 62/2019 em 6/11/19, referente à canalização do Córrego Água Branca, localizado na Rua São Francisco, s/nº - Bairro Rio Abaixo, Itaquaquecetuba, solicitamos conforme a Portaria DAEE n.º 1630, de 30/05/2017 (Reti-ratificada em 21/03/2018) com apresentação dos seguintes documentos:

- a) planta com traçado da **canalização fechada**, indicando a existente (a substituir) e a projetada a ser retificada, informando as características físicas, a extensão a declividade e as dimensões das seções hidráulicas;
- b) cópia de Autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente-APP, específica para **canalização fechada** e, se cabível, Autorização para supressão de vegetação nativa, da CETESB;
- c) cópia do Parecer Técnico Florestal – PTF autorizando a **canalização em seção fechada** com extinção de APP, emitido pela CETESB;
- d) Cópia de Decreto de utilidade pública e Decreto de interesse social.

Os documentos deverão ser apresentados neste Departamento, Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista sito à Av. Dr. Francisco Mesquita, 600- Vila Prudente, São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

Yoshinobu Yamakawa
YOSHINOBU YAMAKAWA

Diretor do Centro de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Ilmo. Senhor
JOSÉ CRISTIANO RICARDO
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estrada de Santa Isabel, n.º 2642 – Paço Municipal
Bairro: Vila Nely – ITAQUAQUECETUBA – S.P.
CEP: 08.599-000

